

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Revoga portarias de cessão de funcionários

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I do Estatuto do Cisop;

Considerando o que dispõe o art. 31, incisos III, VII e X do Estatuto do Cisop;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de funcionários cedidos pelo Cisop;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar as Portarias N°009/2013, N°010/2013, N°011/2017 e N°020/2013, sendo que as funcionárias cedidas deverão retornar a função e instituição de origem.

Art. 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá comunicar e entregar ao funcionário a respectiva Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Presidente